



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PORTARIA Nº 0006/2023

Ementa: Concede Adicional de Atualização Profissional

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 51 da Lei Complementar 21/2011 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Atualização Profissional à razão de 2% (dois por cento) sobre o salário base aos seguintes Servidores efetivos:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Adenilson Alexandre Ribeiro	Auxiliar Serv. Gerais	1671
Alba Maria de Carvalho e Silva Gonçalves	Advogada	2301
Aparecida de Fátima Araújo	Técnico Administrativo	5695
Marcos Paz dos Santos	Telefonista	3611
Marineo João Mendes Ferreira Junior	Oficial Administrativo	5691
Nicole Renata Chiaradia	Assistente de Imprensa	5690
Otoniel Cardoso da Silva	Assistente Legislativo	2131

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2023 e revogando os efeitos da Portaria nº 0021/2022 de 20 de dezembro de 2022.

Luciano Ferreira da Silva
Presidente

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br